



## Estadísticas do Registro Civil 2020

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulga, neste informativo, as Estatísticas do Registro Civil<sup>1</sup> relativas ao ano de 2020. Essas estatísticas são publicadas desde 1974, fornecendo um elenco de informações relativas aos fatos vitais. Os dados de divórcios ocorridos no País foram incorporados ao conjunto de temas a partir de 1984, e os casamentos de pessoas do mesmo sexo, a partir de 2013.

Os resultados, ora apresentados, referem-se somente aos registros de nascidos vivos, casamentos, óbitos e óbitos fetais informados pelos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais. Excepcionalmente, as informações de divórcios judiciais e divórcios extrajudiciais, relativas ao ano de 2020, serão divulgadas em momento posterior.

As estatísticas derivadas dessas informações constituem um importante instrumento de acompanhamento da evolução popu-

lacional no País, proporcionando, além de estudos demográficos, subsídios para a implementação e avaliação de políticas públicas. Os registros de casamentos oficiais, por sua vez, contribuem para uma melhor compreensão das mudanças ocorridas na sociedade brasileira no que se refere aos arranjos conjugais oficiais.

O uso das Estatísticas do Registro Civil vem se ampliando, sobretudo nos períodos intercensitários, quando as estatísticas vitais são imprescindíveis para o acompanhamento da evolução demográfica. A crescente melhora observada na cobertura dos registros vitais refletem, principalmente, o esforço nacional empreendido para ampliar o acesso da população à documentação básica desde seu nascimento, assim como o aperfeiçoamento dos mecanismos de apuração e crítica dos dados coletados.

### Nascimentos ocorridos no ano e registrados (1)



2020

**2 678 992**

**Brasil**  
 ↓ **4,7%**  
 em relação a 2019

**Amapá**  
 ↓ **14,1%**  
 Maior queda

(1) Inclusive os registros sem especificação da Unidade da Federação de residência da mãe, residência ignorada ou no estrangeiro.

### Casamentos registrados



2020

**757 179**

↓ **26,1%**  
 em relação a 2019



Sendo

**6 433**

entre pessoas do mesmo sexo

↓ **29,0%**  
 em relação a 2019



### Óbitos ocorridos no ano e registrados (2)



Aumento de  
**14,9%**  
 em relação a 2019

2019

**1 314 103**

2020

**1 510 068**

(2) Excluído os sem declaração da idade ou do sexo.

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2019/2020.

<sup>1</sup> Por decisão editorial, a partir da edição lançada em 2017, a publicação passou a ser divulgada em duas partes: a primeira corresponde a este informativo, que destaca os principais resultados do estudo/pesquisa, e a segunda é constituída por Notas técnicas, entre outros elementos textuais, apresentando considerações de natureza metodológica sobre o estudo/pesquisa. Outras informações sobre as Estatísticas do Registro Civil, encontram-se disponíveis no portal do IBGE na Internet no endereço: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9110-estatisticas-do-registro-civil.html?=&t=o-que-e>.

## Nascimentos

Em 2020, 2 728 273 registros de nascimentos foram efetuados em cartórios no Brasil. Desse total, 2 678 992<sup>2</sup> se referem a crianças nascidas em 2020 e registradas até o 1º trimestre de 2021<sup>3</sup>, e aproximadamente 2% (49 281) correspondem a pessoas nascidas em anos anteriores ou com o ano de nascimento ignorado. Na comparação com o ano anterior, observou-se, para o Brasil, uma queda de 4,7% no número de registros de nascimentos ocorridos no ano e com a Unidade da Federação de residência da mãe conhecida. Tal queda ocorreu em todas as Regiões do País sendo superior à média nacional nas Regiões Norte (-6,8%) e Nordeste (-5,3%), e igual ou inferior nas Regiões Centro-Oeste (-4,7%), Sudeste (-4,3%) e Sul (-3,1%). Entre as Unidades da Federação, o Amapá apresentou a maior queda (-14,1%), seguido por Roraima (-12,5%), Acre (-10,0%) e Amazonas (-7,4%). A distribuição dos registros por Grandes Regiões de residência da mãe mostra que 39,2% deles ocorreram na Região Sudeste; 28,0%, na Nordeste; 14,0%, na Sul; 10,3%, na Norte; e 8,5%, na Centro-Oeste.

Entre 2019 e 2020, o número de nascidos vivos do sexo masculino diminuiu de 1 438 275 para 1 371 445, enquanto o de sexo feminino variou de 1 373 485 para 1 307 018, mantendo, entretanto, a razão de 105 meninos para 100 meninas. As maiores razões de sexos entre recém-nascidos foram observadas nos Estados do Acre e de Roraima com 107 meninos para cada 100 meninas, seguidos pelos Estados de Sergipe, Paraná e Mato Grosso com uma relação de 106 meninos para 100 meninas.

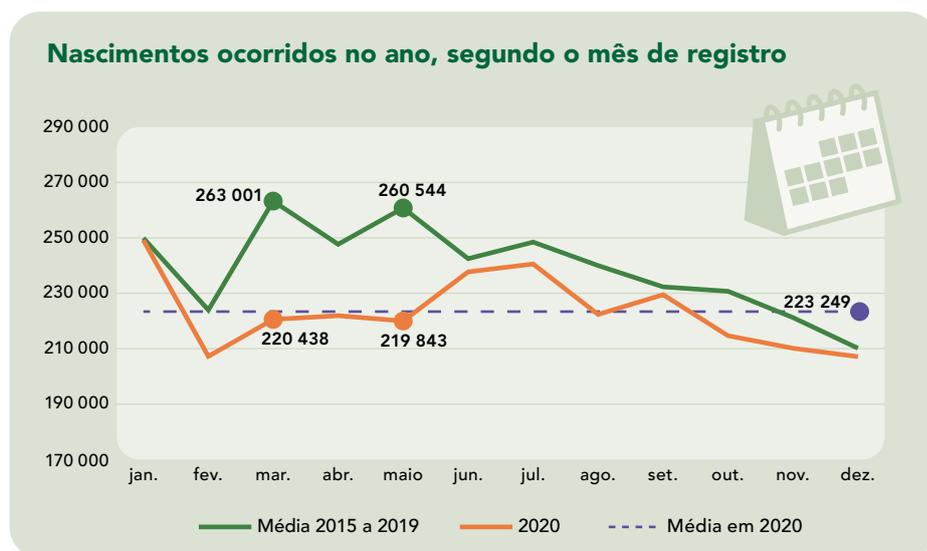
A média mensal de registros de nascimentos no Brasil, em 2020, foi de 223 249 registros, sendo janeiro, com 248 884, o mês em que foram efetuados a maior quantidade de registros. Quanto ao mês de nascimento das crianças registradas, o comportamento esperado se manteve com o maior número de nascidos no mês de março (243 276), seguido pelo mês de

maio (241 659), enquanto em novembro, o menor (201 776).

Na comparação mensal entre registros de nascimentos realizados em 2020 e a média de registros realizados nos últimos cinco anos, observa-se uma queda de registros em todos os meses de 2020. Particularmente em março e maio, meses com uma maior demanda aos cartórios para a realização de registros, houve uma queda superior a 40 000 registros quando comparado à média de registros realizados nesses mesmos meses no período de 2015 a 2019 analisado.

A declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) –

por meio da Portaria n. 188, de 03.02.2020 –, e a adoção de medidas restritivas como parte do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - COVID-19, instauradas no País pelo Ministério da Saúde, impôs mudanças no funcionamento dos cartórios em todo o Território Nacional durante esse período. Tais mudanças podem ter contribuído para a diminuição expressiva na realização de registros de nascimento no mês de março e a postergação dos registros para junho e julho, meses em que apresentaram sinais de retomada na realização de registros de nascimentos ainda que em patamares inferiores à média dos últimos cinco anos.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2015/2020.

Nota: Inclusive os registros sem especificação da Unidade da Federação de residência da mãe, residência ignorada ou no estrangeiro.

A coleta de informações relativas à idade da mãe na ocasião do parto é de grande importância para os estudos demográficos, pois, a partir dos nascimentos segundo o grupo etário da mãe e da população de mulheres de cada um desses grupos, é possível realizar estudos sobre o comportamento reprodutivo das mulheres, e assim, junto com os demais indicadores

demográficos, acompanhar as transformações na estrutura etária do País.

Na análise de tais registros, segundo a idade da mãe na ocasião do parto, nos anos de 2000, 2010 e 2020, é possível verificar uma progressiva mudança na estrutura dos nascimentos no País. Em 2000, os nascimentos registrados eram de crianças com mães eminentemente jovens,

<sup>2</sup> Inclusive os registros sem especificação da Unidade da Federação de residência da mãe, residência ignorada ou no estrangeiro.

<sup>3</sup> A Lei n. 6.015, de 31.12.1973, prevê que o prazo para ser efetuado o registro em cartório seja ampliado para até três meses quando o lugar de nascimento da criança ou de residência da mãe for distante mais de 30 km da sede do cartório. Em observância à legislação, e pela dificuldade de se atestar a distância do lugar de residência ou de nascimento até o cartório, o IBGE adota como critério considerar que os registros de nascimento de um determinado ano devem incluir os registros realizados até o terceiro mês do ano subsequente ao ano de ocorrência do nascimento.

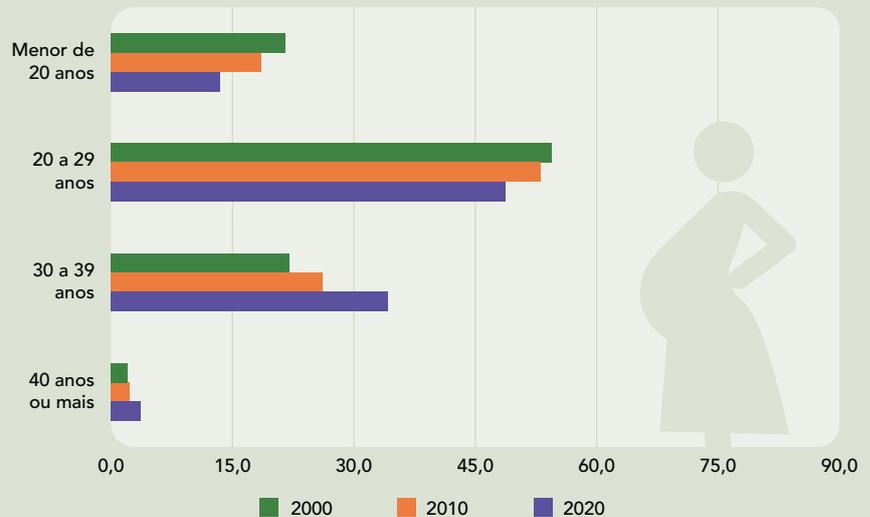
sendo mais de 54,0% desses nascimentos gerados por mães na faixa etária de 20 a 29 anos de idade. Em 2010, nota-se uma diminuição relativa dos nascimentos cujas mães pertenciam a essa faixa etária, e um aumento daqueles nascimentos cujas mães tinham 30 a 39 anos (26,1% do total). Em 2020, a participação dos grupos de 20 a 29 anos de idade é inferior a 49,0% dos nascimentos ocorridos e registrados. Os dados de 2020 também evidenciam o incremento, em relação aos demais anos analisados, da representatividade dos nascidos vivos registrados cujas mães tinham 30 a 39 anos de idade, com relativa redução dos registros de filhos nascidos de mães em idades mais jovens. Tais resultados corroboram as tendências, observadas no Censo Demográfico 2000 e 2010, de redução das taxas de fecundidade das mulheres mais jovens.

As diferentes Regiões do Brasil expressam realidades peculiares e desiguais entre si, não só em termos sociais e econômicos, mas também demográficos. Comparando-se as distribuições relativas dos nascimentos ocorridos em 2020 e registrados, por faixa etária da mãe na ocasião do parto, percebem-se diferenciais relacionados à estrutura de nascimentos de cada Região. Na Região Norte, 19,5% dos registros de nascimentos eram de recém-nascidos cujas mães, na ocasião do parto, eram adolescentes com menos de 20 anos – um padrão jovem que se assemelha à estrutura de nascimentos observada no Brasil em 2010 e diferencia essa Região, no que tange à sua estrutura etária de nascimentos, das demais. Nas Regiões Norte e Centro-Oeste a concentração de nascidos vivos, filhos de mães na faixa etária de 20 a 29 anos, é superior à média brasileira, sendo, em termos percentuais, de 52,5% na Região Norte e de 50,0% na Região Centro-Oeste. Por outro lado, tanto na Região Sudeste como na Região Sul, observa-se uma grande representatividade de nascimentos cujas mães tinham idades de 30 a 39 anos. Nessas Regiões, o percentual de nascidos vivos gerados por mães nessa faixa etária foi superior à 37,0% dos nascimentos ocorridos em 2020 e registrados. Entre as Unidades da Federação,

o Distrito Federal, com 41,7%, e São Paulo, com 39,0%, são as Unidades da Federação com os maiores percentuais de nascimentos frutos de mães com idades entre 30 e 39 anos. O conhecimento dessa realidade, observada na desagregação geográfica dos nascimentos por idade da mãe, é de gran-

de relevância, não apenas para identificar os padrões regionais de nascimentos, suas características e influências sobre o total nacional, mas também porque apontam para a necessidade de se considerar essas e outras peculiaridades regionais na elaboração e implantação de políticas públicas.

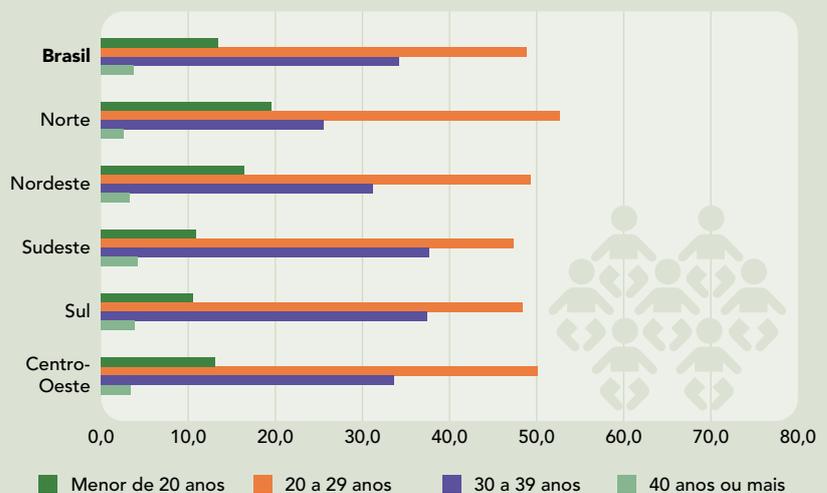
## Distribuição dos nascimentos ocorridos no ano, segundo os grupos de idade da mãe (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2000/2020.

Nota: Excluídos os registros sem especificação da Unidade da Federação de residência da mãe, residência ignorada ou no estrangeiro, bem como os registros com idade da mãe ignorada.

## Distribuição dos nascimentos ocorridos no ano, por Grandes Regiões, segundo os grupos de idade da mãe (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2020.

Nota: Excluídos os registros sem especificação da Unidade da Federação de residência da mãe, residência ignorada ou no estrangeiro, bem como os registros com idade da mãe ignorada.

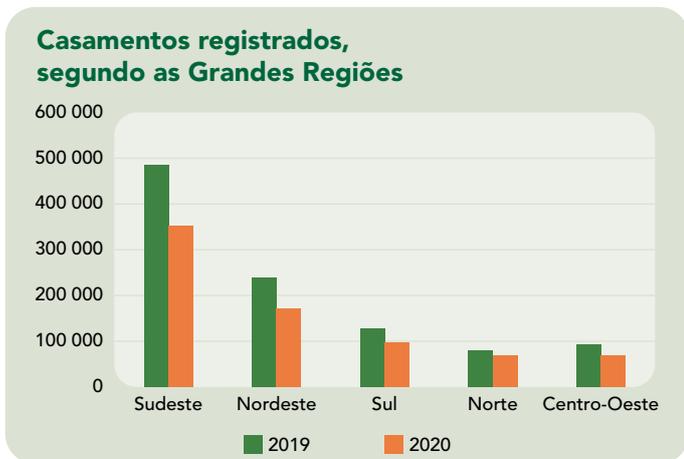
## Casamentos

No Brasil, houve 757 179 registros de casamentos civis em 2020, o que representa uma redução de 26,1% em relação ao ano anterior. Desse total, 6 433 ocorreram entre pessoas do mesmo sexo. Todas as Regiões assinalaram queda no número de casamentos civis registrados em cartório, especialmente as Regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste, que apresentaram queda de 27,8%, 27,7% e 27,3%, respectivamente.

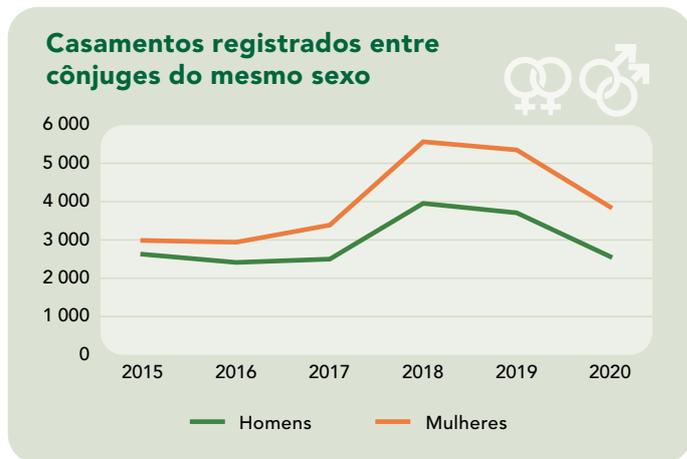
O mesmo comportamento foi observado nos casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo, os quais registraram queda de 29,0%

entre 2019 (9 056) e 2020 (6 433). Os ocorridos entre cônjuges femininos representam 60,1% dos casamentos civis com essa composição conjugal em 2020.

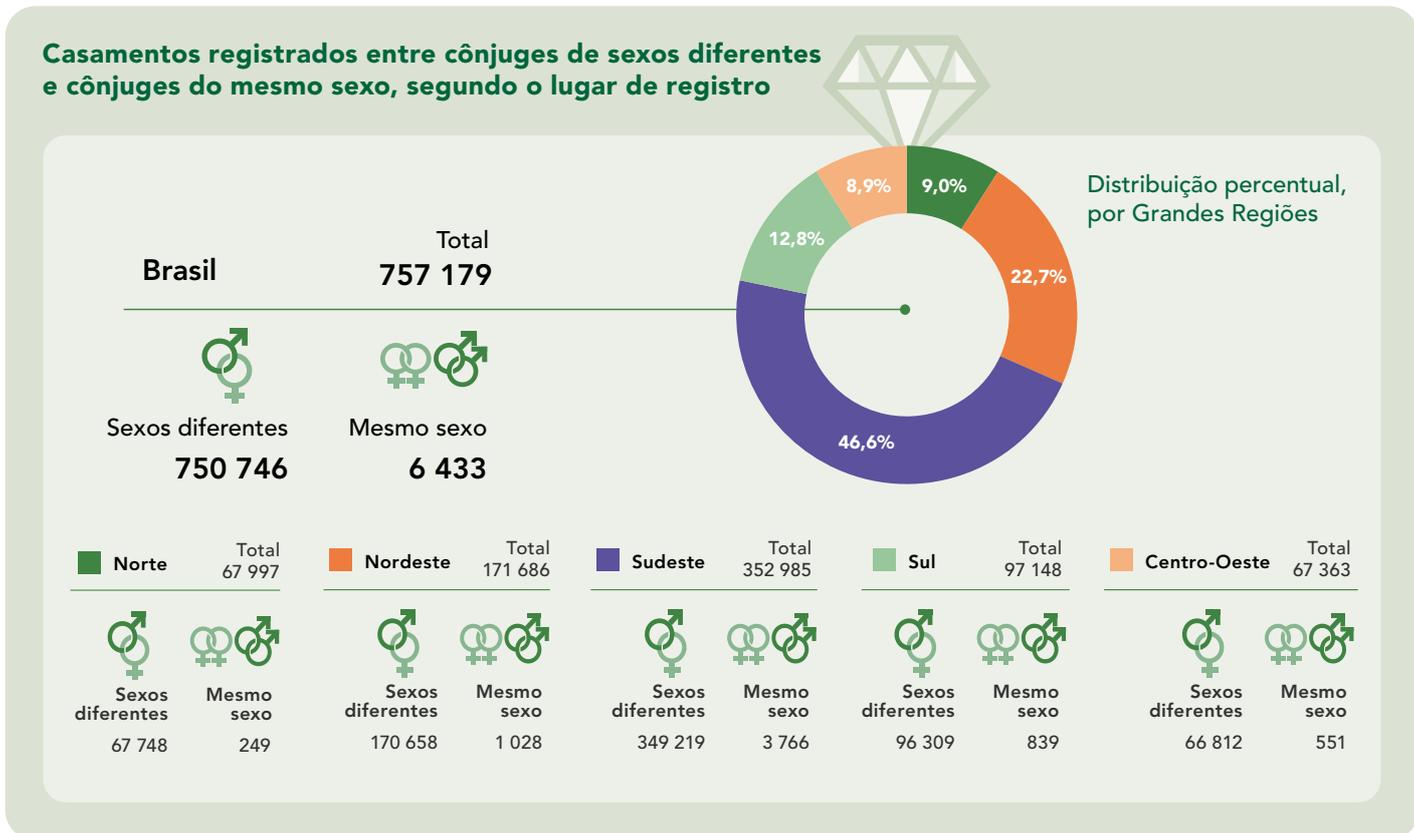
Em todas as Grandes Regiões, o número de casamentos civis entre pessoas do mesmo sexo, em 2020, foi inferior ao obtido no ano anterior, sendo a Sudeste e a Sul as Regiões que registraram as maiores quedas no número de casamentos civis dessa natureza (31,6% e 29,6%, respectivamente).



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2019-2020.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2015-2020.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2020.

Desde 2015 o número de casamentos vem apresentando tendência de queda, porém o decréscimo nos registros, em 2020, parece ter estreita relação com o cenário de pandemia pelo novo coronavírus, configurado a partir de março. Dentre as possíveis causas dessa redução devem ser consideradas as orientações sanitárias de distanciamento social, que inviabilizaram a realização de cerimoniais e fizeram com que muitos casais adiassem a decisão pelo casamento.

Observando mês a mês os anos de 2019 e 2020, nota-se o impacto da pandemia nos registros de casamentos em 2020. A partir de março, há uma queda nos registros que vai se acentuar nos meses seguintes, de tal forma que, o total de casamentos realizados de abril a junho foi 55,2% menor ao verificado no mesmo período em 2019. Nos meses seguintes, apesar da recuperação iniciada, a média mensal de casamentos de anos anteriores não foi alcançada, porém o mês de dezembro permaneceu como o de maior número de casamentos.

A taxa de nupcialidade legal fornece uma dimensão do número de registros de casamentos em relação à população em idade de casar, ou seja, de 15 anos ou mais de idade, permitindo a comparação entre as Unidades da Federação. No Brasil, para cada 1 000 habitantes em idade de casar, 4,5 pessoas, em média, se uniram por meio do casamento legal em 2020. Em 2019, esse valor era de 6,2 pessoas por 1 000 habitantes. As Regiões Nordeste e Sul registraram as menores taxas (3,8 e 4,0 casamentos, em média, por 1 000 habitantes, respectivamente), enquanto a Região Centro-Oeste, a maior (5,2 casamentos por 1 000 habitantes). As comparações entre as taxas indicam o grau de complexidade que envolve a análise da nupcialidade. É possível observar que Grandes Regiões com características tão distintas em relação às dimensões culturais, sociais e econômicas apresentaram taxas de nupcialidade semelhantes.

Nos casamentos civis entre cônjuges solteiros de sexos diferentes, a diferença das idades médias ao contrair a união, no Brasil, foi de aproximadamente 2 anos, sendo que os homens se uniram, em média, aos 30 anos, e as mulheres, aos 28 anos de idade.

Esse comportamento é homogêneo entre as Grandes Regiões, com as idades médias variando de 30,0 a 32,1 anos entre os homens e de 27,6 a 29,1 anos entre as mulheres.

No que diz respeito aos casamentos civis entre pessoas solteiras do mesmo sexo,

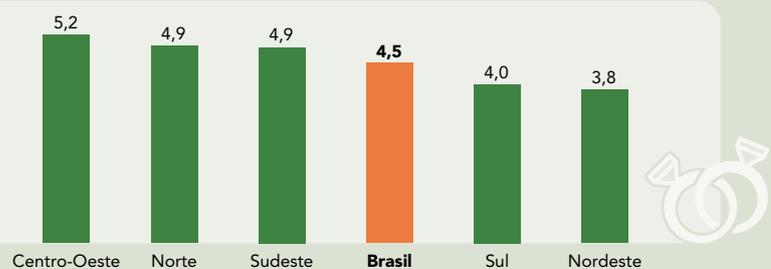
a idade média ao contrair a união foi de aproximadamente 34 anos entre os homens e 32 anos entre as mulheres. Quanto às diferenças regionais, as idades variaram de 32,2 a 35,0 anos entre os homens e 31,2 a 34,0 entre as mulheres.

## Casamentos registrados, por mês de registro

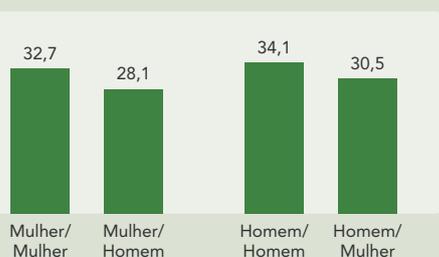


Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2019-2020.

## Taxa de nupcialidade legal, segundo as Grandes Regiões (%)



## Idade média dos cônjuges solteiros ao casar, segundo o arranjo conjugal



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2020.

Nota: A população utilizada para o cálculo da taxa de nupcialidade legal é a divulgada nas Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação por Sexo e Idade, Revisão 2018, do IBGE.

## Óbitos

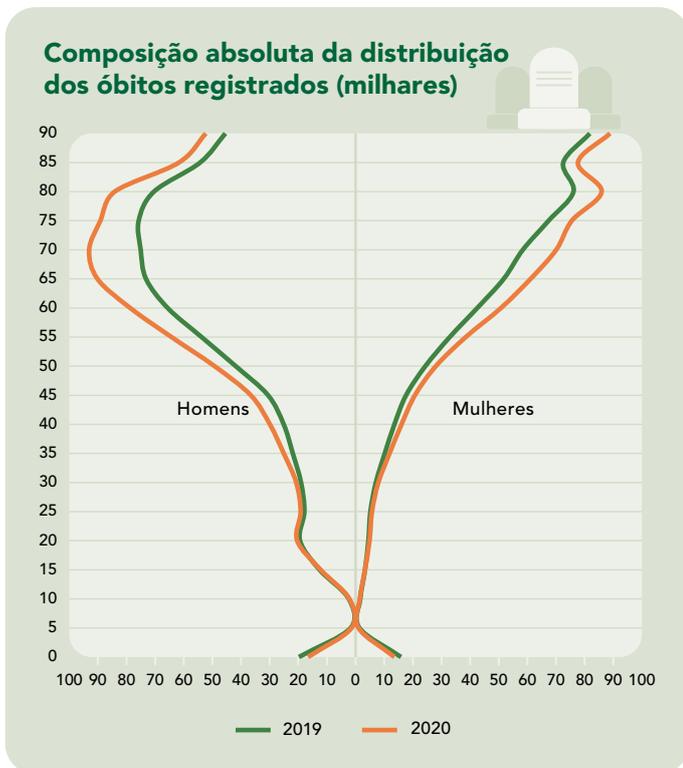
O volume de óbitos registrados<sup>4</sup> no Brasil foi de 1 510 068 em 2020, ano em que se inicia a pandemia de COVID-19. O total de óbitos, em 2020, representou um aumento de 14,9% (ou 195 965 óbitos), em relação a 2019, e foi relativamente maior para os homens (16,7%) que para as mulheres (12,7%). O aumento substantivo observado em 2020 está concentrado entre as pessoas com 60 anos ou mais de idade. Para as idades abaixo de 20 anos, observou-se redução dos óbitos entre 2019 e 2020. Quanto ao local de ocorrência do óbito em 2020, observou-se que 73,5% dos óbitos ocorreram em hospital; 20,7%, em domicílios; e em 5,8% não houve declaração ou houve outro local de ocorrência declarado, percentuais próximos aos observados no ano anterior. Com relação aos óbitos por idade, segundo sexo e grupos de idade quinquenais, é possível observar o maior número de óbitos a partir dos 20 anos, com concentração nos grupos de 60 anos a 80 anos de idade.

A distribuição relativa dos óbitos por sexo e idade retrata pouca alteração entre 2019 e 2020, com aumento da participação do grupo de idosos (homens e mulheres) no total dos óbitos, assim como a redução do grupo dos menores de 5 anos de idade.

O crescimento dos óbitos entre os anos de 2018 e 2019, 2019 e 2020 revelam que as variações observadas entre 2019 e 2020 foram muito superiores àquelas observadas no biênio anterior.

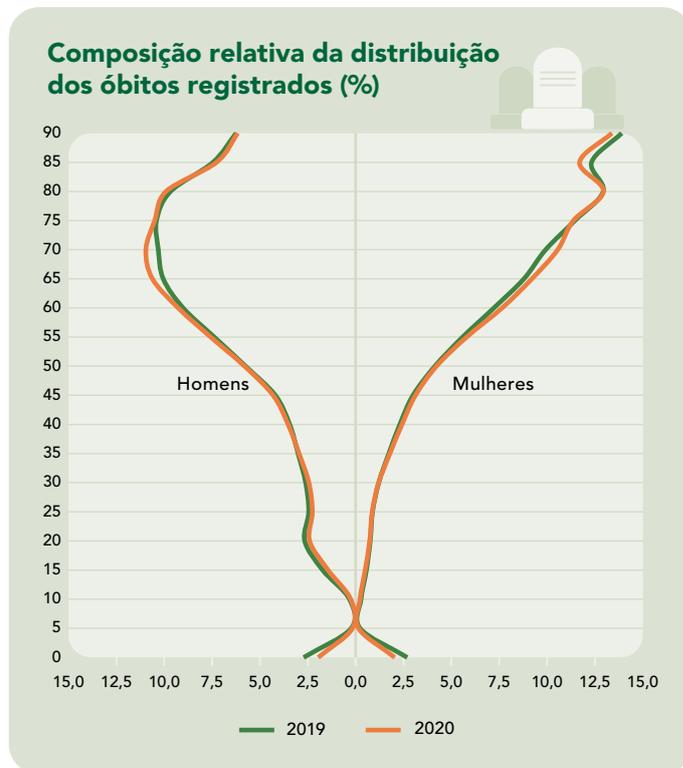
No período 2019-2020, o número total de óbitos para os menores de 15 anos de idade apresentou diminuição em relação ao ano anterior de, aproximadamente, 15,0%, ligeiramente maior para os meninos (15,5%) se comparado às meninas (14,6%). O número de óbitos dos menores de 1 ano de idade declinou 13,9% entre 2019 e 2020, representando uma diminuição de 4 190 óbitos de menores de 1 ano de idade, frente a uma redução de 1,6% no período de 2018-2019 (redução de 490 óbitos). Esse fato pode estar relacionado tanto à diminuição dos níveis de mortalidade nessa faixa etária quanto ao menor número de filhos nascidos no último ano. Para os óbitos das crianças entre 1 e 4 anos de idade as reduções foram ainda mais significativas de 23,7% (1 326 óbitos) entre 2019 e 2020, frente a um aumento de 1,5% (83 óbitos) entre 2018 e 2019. Entre 5 e 9 anos de idade a redução dos óbitos foi de 19,8% (604 óbitos) e entre 10 e 14 anos, 8,4% (336 óbitos). Considerando-se a população de 60 anos ou mais, observa-se o aumento de 148 561 óbitos em 2020, o que equivale a 75,8% da variação dos óbitos totais entre 2019 e 2020. Como esperado, 99,2% da variação dos óbitos ocorreu entre aqueles registrados como de causas naturais.

A mortalidade é diferenciada por sexo e, normalmente, a masculina é superior à feminina ao longo de toda a vida. Para os óbitos



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2019-2020.

Nota: Excluído óbitos com idade e sexo ignorados.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2019-2020.

Nota: Excluído óbitos com idade e sexo ignorados.

<sup>4</sup> Excluído os óbitos sem declaração da idade ou do sexo da pessoa falecida (3 507 registros).

por causas naturais, em 2020, as mortes dos homens de 20 a 24 anos de idade eram 2,1 vezes maiores que as mortes das mulheres na mesma faixa etária. Com o avanço da idade e o maior contingente de mulheres, a sobre-mortalidade masculina apresenta declínio chegando a 1,2 vez as mortes femininas no grupo de 75 a 79 anos, e 0,8 vez, para 80 anos ou mais. Esses valores não apresentaram variações importantes entre 2018 e 2020.

Quando se consideram as mortes por causas externas ou não naturais (homicídios, suicídios, acidentes de trânsito, afogamentos, quedas acidentais etc.), a sobre-mortalidade masculina nos adultos jovens se acentua. Em 2018, a sobre-mortalidade masculina<sup>5</sup> por causas não naturais no grupo de 20 a 24 anos de idade foi de 10,7 ve-

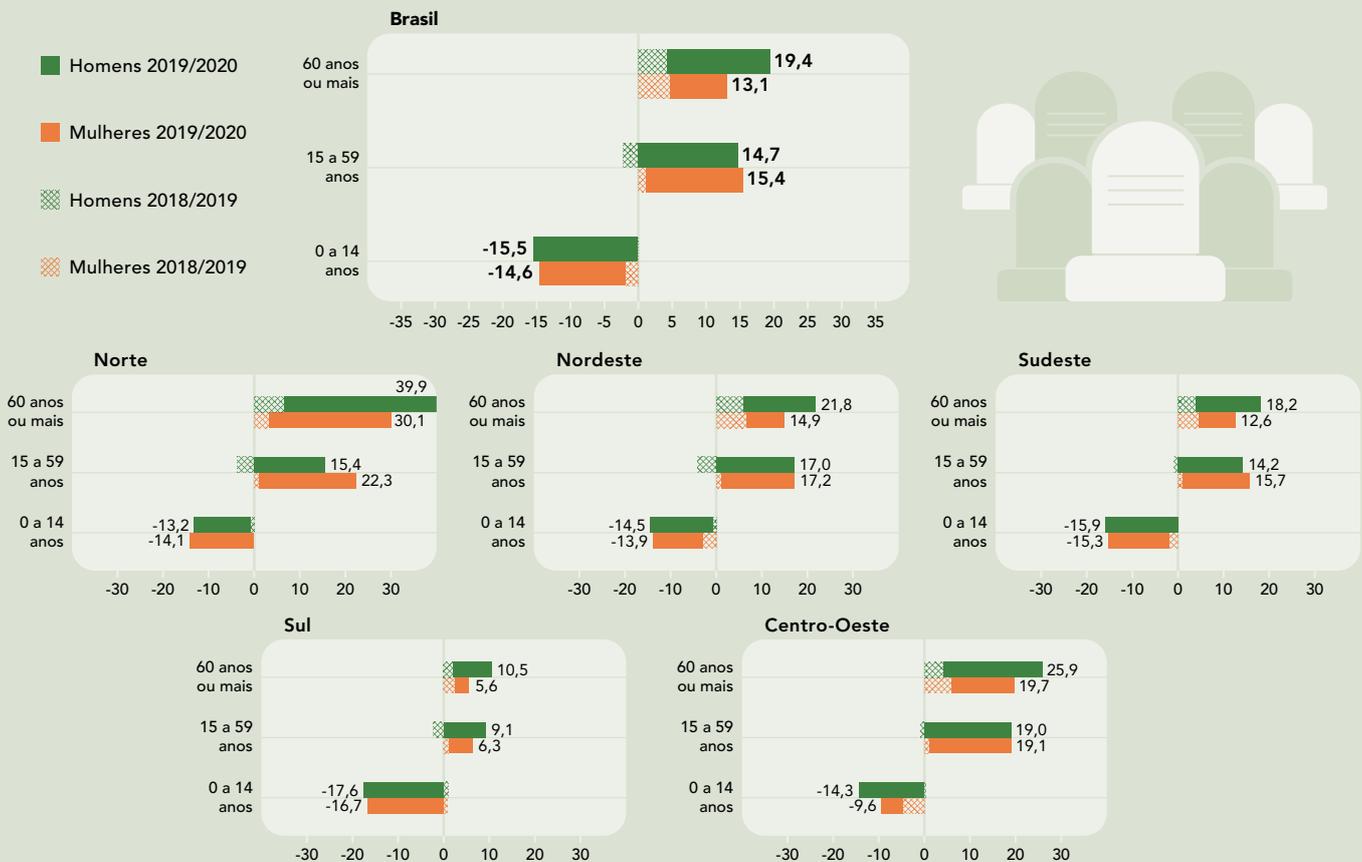
zes a feminina. Em 2019, esse valor se reduziu para 9,5 reflexo da redução das mortes por causas externas nesse ano, e mantém-se estável em 2020 (9,6).

A análise dos óbitos por Grandes Regiões aponta que aquela que mais sofreu com o aumento relativo de mortes foi a Região Norte, com aumento de 25,9%, seguida da Região Centro-Oeste com 20,4%. Por outro lado, a Região Sul registrou o menor aumento no volume de óbitos total, em 2020, correspondente a 7,5%. Considerando as variações nos óbitos, segundo os três grandes grupos etários, é nítida a redução nos óbitos dos menores de 15 anos de idade em 2020, em todas as Regiões com maior intensidade da Região Sul e a menor intensidade na Região Centro-Oeste, principalmente entre as meninas.

Considerando o grupo de idade de 15 a 59 anos, nas Regiões Sudeste e Norte, as mulheres apresentaram maior aumento dos óbitos em relação aos homens. Além disso, em todas as Grandes Regiões houve aumento dos óbitos entre os homens no período de 2019 e 2020, frente a uma pequena redução dos óbitos masculinos no período anterior.

Na população acima de 60 anos de idade, os maiores aumentos se deram entre os homens e em percentuais muito superiores ao observado entre 2018 e 2019, sobressaindo a Região Norte, com percentuais de 39,9% e 30,1% para os homens e mulheres, respectivamente. Os menores aumentos foram observados na Região Sul, de 10,5% para homens e 5,6% para mulheres.

### Varição no número de óbitos, por sexo, segundo os grupos de idade (%)



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2018-2020.

Nota: Excluídos óbitos com idade, sexo e Unidade da Federação de residência ignorados.

<sup>5</sup> A sobre-mortalidade masculina é obtida dividindo-se o contingente de óbitos masculinos pelo contingente de óbitos femininos.

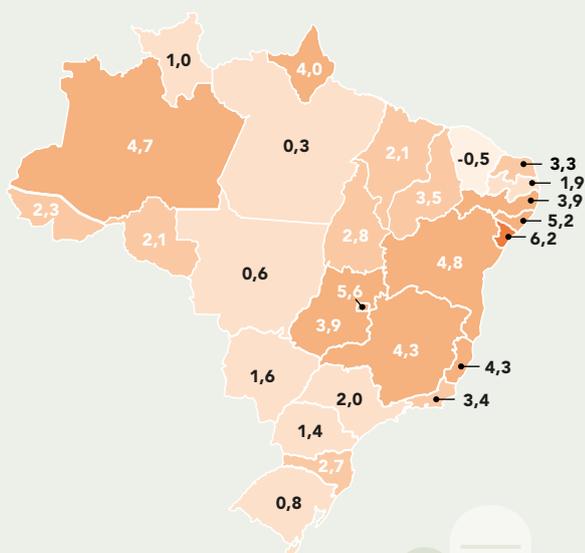
O crescimento dos óbitos entre as Unidades da Federação confirma o quadro apontado para as Grandes Regiões. O Estado do Amazonas apresentou o maior aumento, com 31,9%, comparado a um au-

mento de 4,7% entre 2018 e 2019. Os Estados do Pará e de Mato Grosso seguem com os maiores aumentos em 2020, de 27,9% e 27,0% respectivamente, sendo que no biênio anterior ambos apresentaram aumento

nos óbitos inferior ao do Rio Grande do Sul (0,8%). Entre 2019 e 2020, o Rio Grande do Sul figura como o Estado que menos sofreu com o aumento de óbitos (4,0%), seguido de Minas Gerais (7,9%). ■

## Aumento dos óbitos, segundo as Unidades da Federação (%)

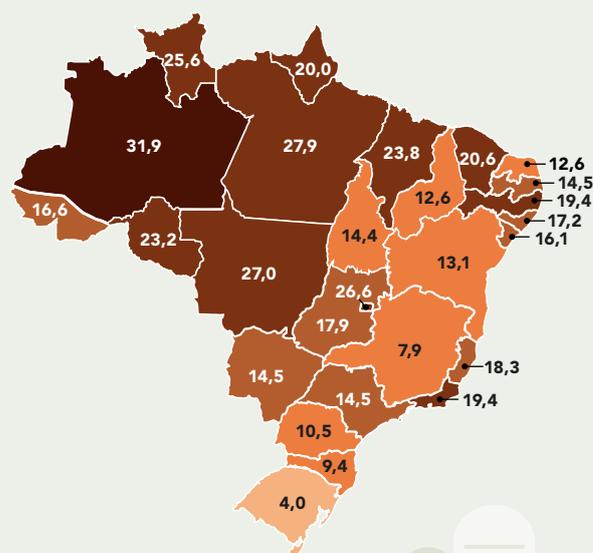
### Entre 2018 e 2019



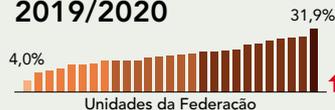
### Variação 2018/2019



### Entre 2019 e 2020



### Variação 2019/2020



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estatísticas do Registro Civil 2018-2020.

### Expediente

#### Elaboração do texto

Diretoria de Pesquisas,  
Coordenação de População  
e Indicadores Sociais

#### Normalização textual

Centro de Documentação e  
Disseminação de Informações,  
Gerência de Documentação

#### Projeto gráfico

Centro de Documentação  
e Disseminação de Informações,  
Gerência de Editoração

#### Imagens fotográficas

Pexels

#### Impressão

Centro de Documentação e  
Disseminação de Informações,  
Gráfica Digital

Se o assunto é Brasil,  
procure o IBGE.



/ibgecomunica



/ibgeoficial



/ibgeoficial



/ibgeoficial

www.ibge.gov.br 0800 721 8181



(21) 97385 8655



IBGE

### Links



Tabelas de  
resultados,  
notas técnicas  
e demais  
informações  
sobre o estudo

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9110-estatisticas-do-registro-civil.html>